

Indicação nº 17/2026

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A
CRIAÇÃO DO PROGRAMA OLHOS
NO FUTURO**

MARLON WOHLBERG, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se ao Poder Executivo a proposição do Programa Olhos no Futuro, destinado a promoção da saúde visual dos estudantes da rede pública municipal, por meio de fornecimento gratuito de óculos de grau (lentes e armação) aos alunos que comprovadamente necessitem desse recurso.

A educação é o alicerce do desenvolvimento humano. No entanto, inúmeros estudantes enfrentam dificuldades de aprendizagem decorrentes de problemas visuais não diagnosticados ou não tratados adequadamente, situação que compromete o rendimento escolar, a participação em sala de aula e o pleno aproveitamento das atividades pedagógicas.

Não raras vezes, a dificuldade de visualizar o quadro, ler materiais didáticos ou acompanhar as atividades propostas pelos professores é equivocadamente

interpretada como desinteresse, desatenção ou baixo desempenho escolar, quando, na verdade, trata-se de um problema de visão não identificado. Embora muitos problemas visuais possam ser corrigidos de forma simples, o custo para aquisição dos óculos frequentemente constitui uma barreira ao acesso desse recurso por famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante dessa realidade, a proposta do Programa Olhos no Futuro surge como uma ação concreta de responsabilidade social e compromisso com a educação. Por meio da doação de óculos aos estudantes devidamente diagnosticados, busca-se garantir igualdade de condições no ambiente escolar, promovendo a inclusão, fortalecendo o processo de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento educacional e a motivação dos alunos.

Além dos benefícios diretos aos estudantes, o programa possui relevante alcance social, ao facilitar o acesso a um instrumento essencial para o aprendizado e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do Município. A iniciativa também fortalece a integração entre escola, família e comunidade, promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento educacional. Ademais, a iniciativa impacta positivamente o Índice de Progresso Social (IPS), indicador em que o Município de Candelária ocupa a 415ª posição entre os 497 municípios do Rio Grande do Sul, evidenciando a necessidade de ações que promovam o desenvolvimento social e educacional da população.

A título de exemplo, destacam-se iniciativas já adotadas em municípios como Garibaldi, Bento Gonçalves e Nova Petrópolis, que vêm implementando ações voltadas à promoção da saúde visual no ambiente escolar.

Dessa forma, propõe-se que a doação de óculos seja destinada aos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal que comprovem a necessidade do benefício mediante apresentação de receita e laudo médico emitidos por profissional habilitado, acompanhados de documentação que comprove a situação de vulnerabilidade social da família.

Diante do exposto e da relevância dos fundamentos apresentados, **INDICO** a Vossa Excelência a criação do **Programa Olhos no Futuro**.

Candelária-RS, 22 de junho de 2026.

VEREADOR MARLON WOHLBERG
PSB